



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2466/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º13/2017, de 29/08/2017,  
Assinatura eletrônica: aadc55f50bd632722f6b3e8ed4c6478d,

### RESOLVE

1. Designar os servidores **Wagner Kolberg, Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima, Rafael Theis Dittgen, Elton Luis Pedroso, Jose Vitor Muller da Silva e Leandro Luis Luz** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do campus Avançado Novo Hamburgo do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização, em espécie, pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.

2. Revogar a Portaria nº 2961/2016.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 05 de setembro de de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício